



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2179/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Campus Santa Vitória do Palmar - SVP.

Art. 2º Dispensar os servidores RICARDO AGUIRRE LEAL, JEAN GUILHERME FLORENTINO CORRALES e WAGNER SILVEIRA FELONIUK da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão os servidores LAUREN AZEVEDO POERSCH, LIGIA DALCHIAVON e RICARDO SARAIVA FRIO.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Guilherme Lima Silva	A
Tatiane Sibeles Mendes	A
Darciele Paula Marques Menezes	P
Ligia Dalchiavon	P
Ricardo Saraiva Frio	P
Eliézer Montes Rodrigues	T
Lauren Azevedo Poersch	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 2649/2022, de 21/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 11 de setembro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 11/09/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273639** e o código CRC **77DD2366**.